INDICAÇÃO Nº 046/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da FARMÁCIA POPULAR MUNICIPAL.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois noto que nossa população encontra-se carente deste tipo de serviço, visando ampliar o acesso de nossos munícipes aos medicamentos considerados essenciais, fazendo-se necessário a criação da farmácia popular municipal. Como já temos o fornecimento de medicamentos feito pelas farmácias dos postos de saúde, basta ampliar este fornecimento com oferta de alguns medicamentos de uso continuo e captar as verbas existentes nos programas do governo Federal (Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz). Com isto estaremos beneficiando principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2009

Ademir Mendes de Andrade
Vereador